Reforma Administrativa



SINESP

São Paulo, 21 de Outubro de 2025

ASPECTOS CONJUNTURAIS



CONTEXTO POLÍTICO

Fim do Estado de Bem-Estar Social e a Retomada do Estado Mínimo

Teto de Gastos
(EC 95/2016)

Reforma Trabalhista
(Lei n.º 13.467/2017)

Reforma da Previdência
(EC 103/2019)

Congelamento de Salários e Progressões (LC 173/2020)

PEC Emergencial – Novas medidas restritivas
(EC 109/2021)

Pedalada dos Precatórios
(ECs 113 e 114/2022)

Reforma Administrativa
(PEC 32/2020)



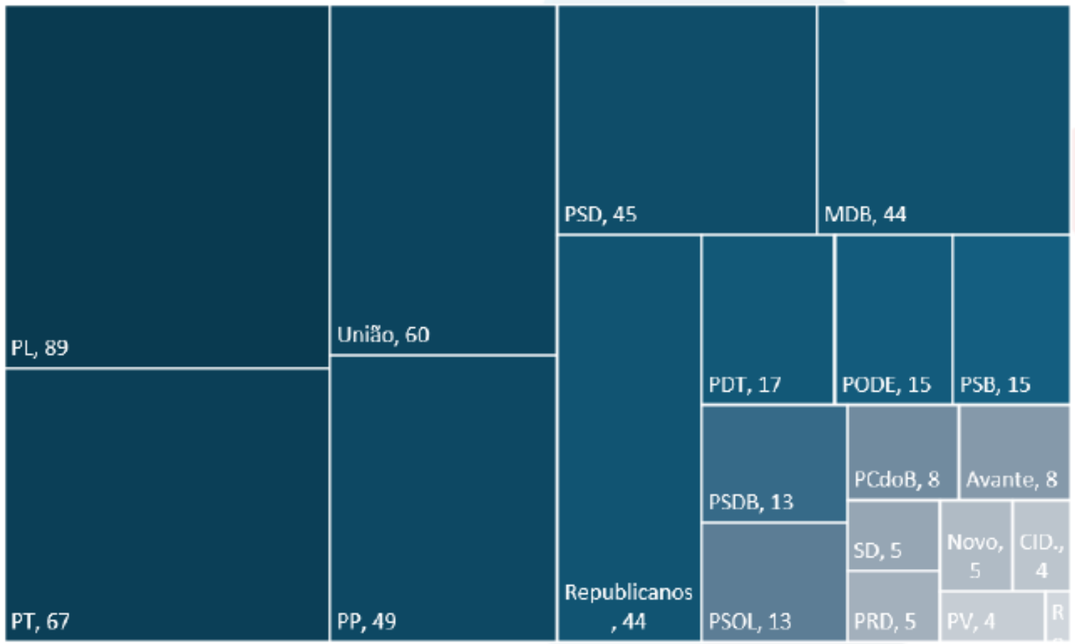
CONTEXTO POLÍTICO

Governo de Frente Ampla e Presidencialismo de Coalizão Mitigado

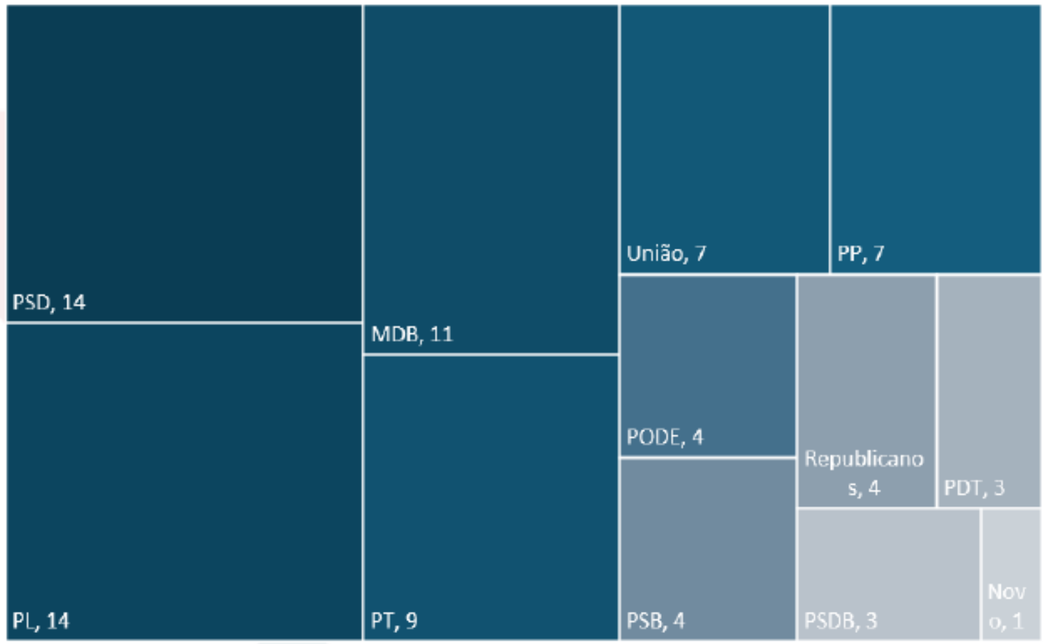
- **Congresso Nacional – Perfil à direita; presidentes fiadores de reformas**
- **Governo de Frente Ampla**
- **Novo Regime Fiscal**
- **Fragmentação partidária** (20 CD / 12 SF)
- **Governabilidade Mitigada pelas emendas impositivas**
- **Dificuldade de Comunicação** (Desinformação / Mídias sociais)
- **Indicadores econômicos mistos** (+PIB, arrecadação e desemprego; -dólar, inflação e juros)
- **"Em 2027, seja quem for o próximo PR, não governa com esse arcabouço, sem gerar inflação, dívida e detonar a economia" Simone Tebet**

CONTEXTO POLÍTICO

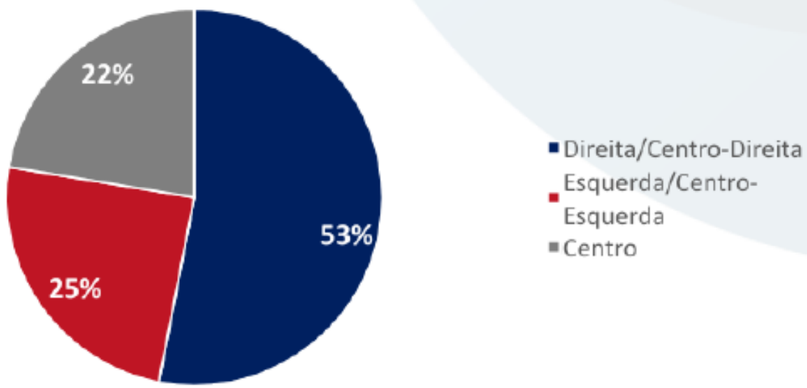
DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS NA CÂMARA



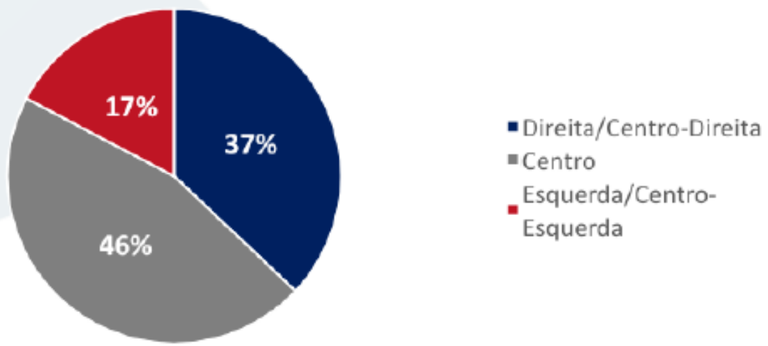
DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS NO SENADO

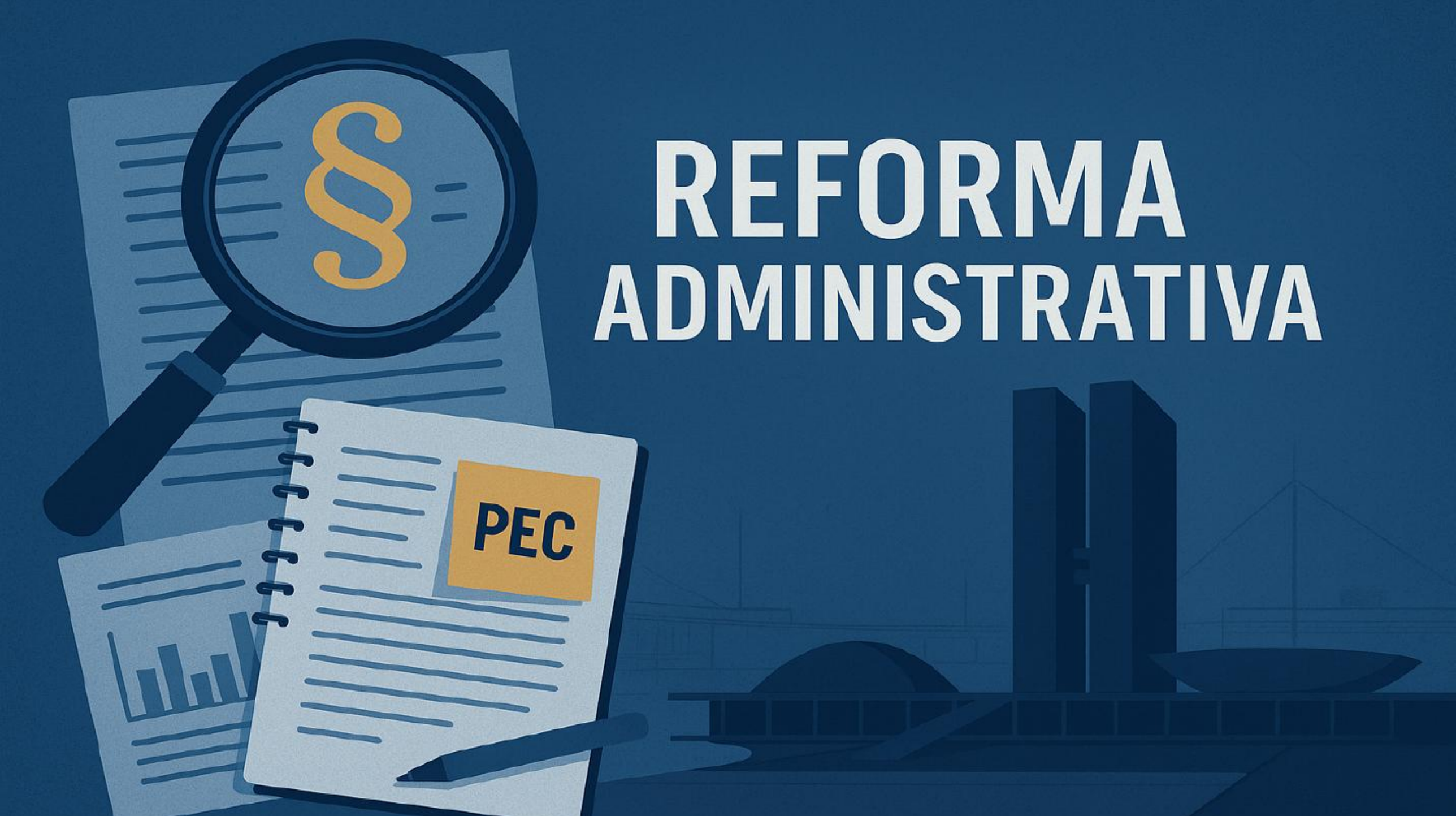


PERFIL POLÍTICO-IDEOLÓGICO - CÂMARA



PERFIL POLÍTICO-IDEOLÓGICO - SENADO




REFORMA
ADMINISTRATIVA
§
PEC

COMPOSIÇÃO DO GT DA REFORMA ADMINISTRATIVA



Pedro Paulo (PSD/RJ)

Coordenador



Rafael Amorim de Amorim



José Trindade Monteiro



André Figueiredo (PDT/CE)



Dr. Frederico (PRD/MG)



Fausto Jr. (União/AM)



Júlio Lopes (PP/RJ)



Talíria Petrone (PSOL/RJ)



Luiz Carlos Hauly (Pode/PR)



Gilberto Abramo (REP/MG)



Neto Carletto (Avante/BA)



Pedro Uczai (PT/SC)



Zé Trovão (PL/SC)



Aureo Ribeiro (SD/RJ)



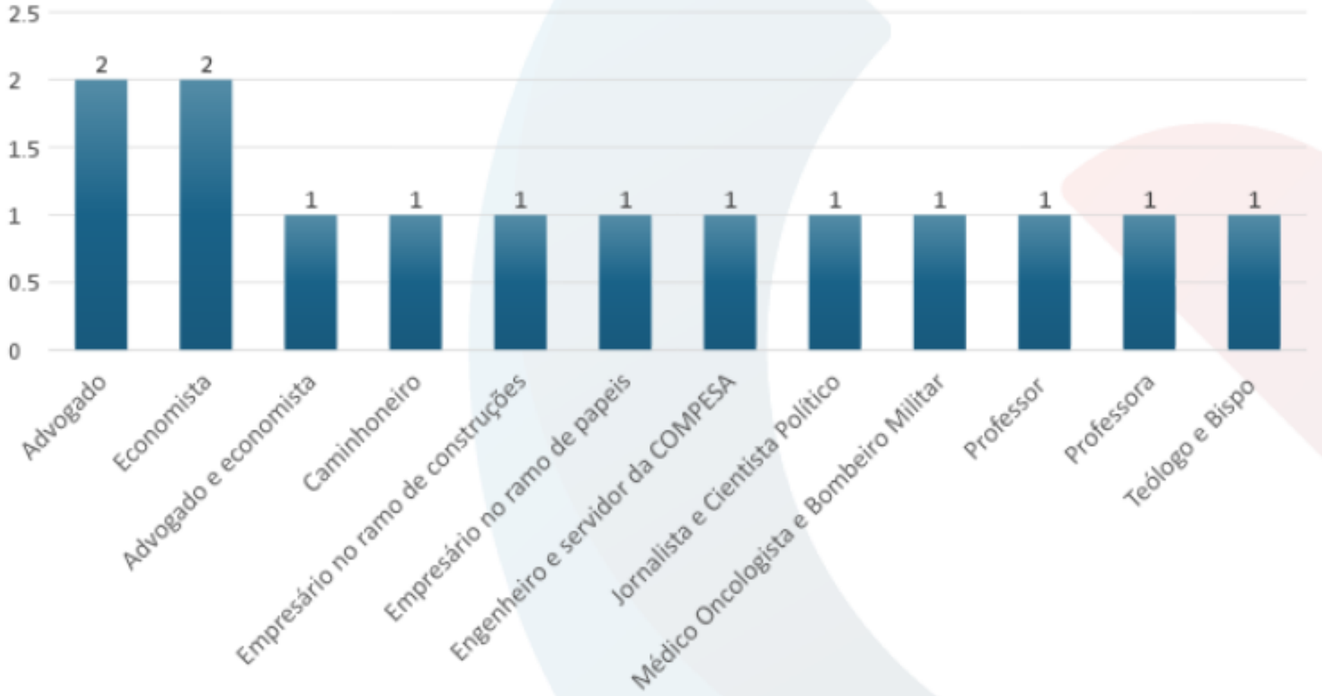
Marcel van Hattem (Novo/RS)



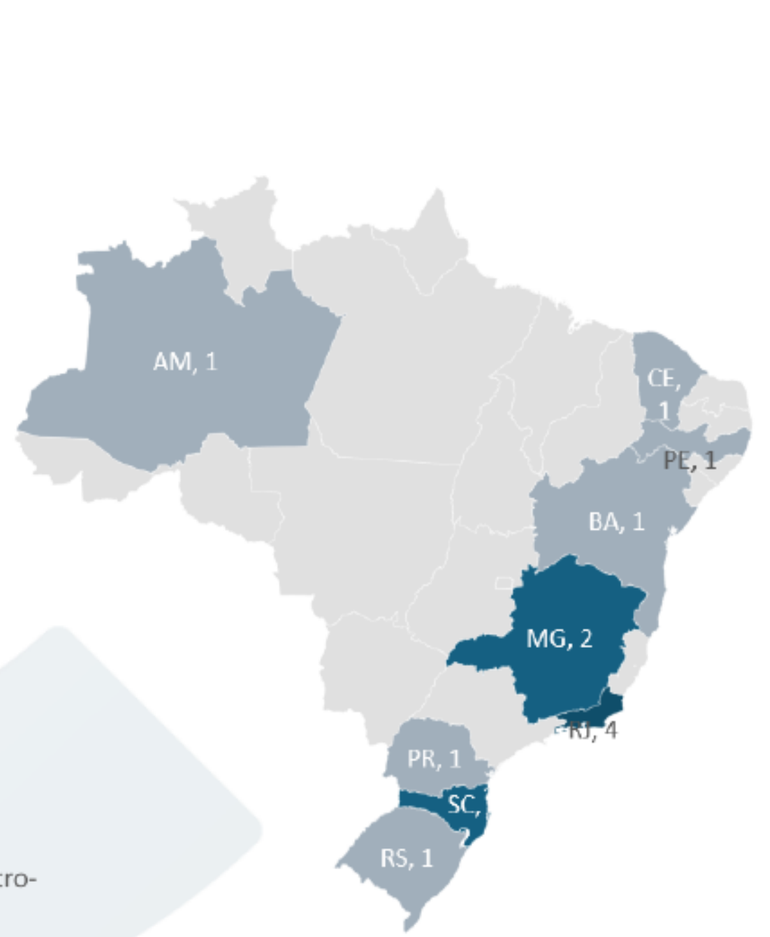
Pedro Campos (PSB/PE)

PERFIL DO GT DA REFORMA ADMINISTRATIVA

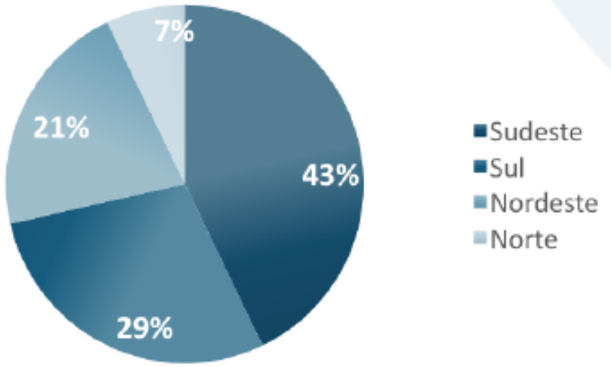
DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE ECONOMICA / PROFISSÃO



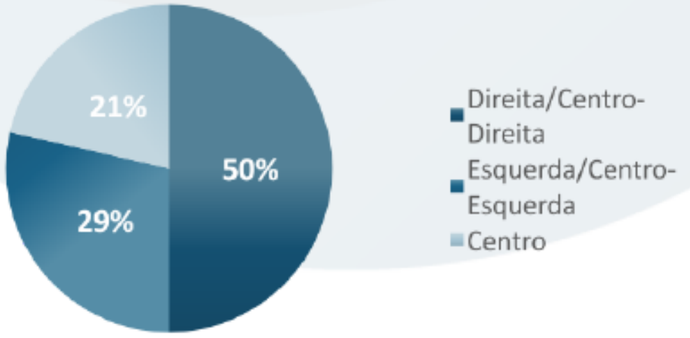
DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS POR UF



REGIÃO DO PAÍS



ESPECTRO POLÍTICO-IDEOLÓGICO



PERFIL DO GT DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Outras medidas que podem ser avaliadas:

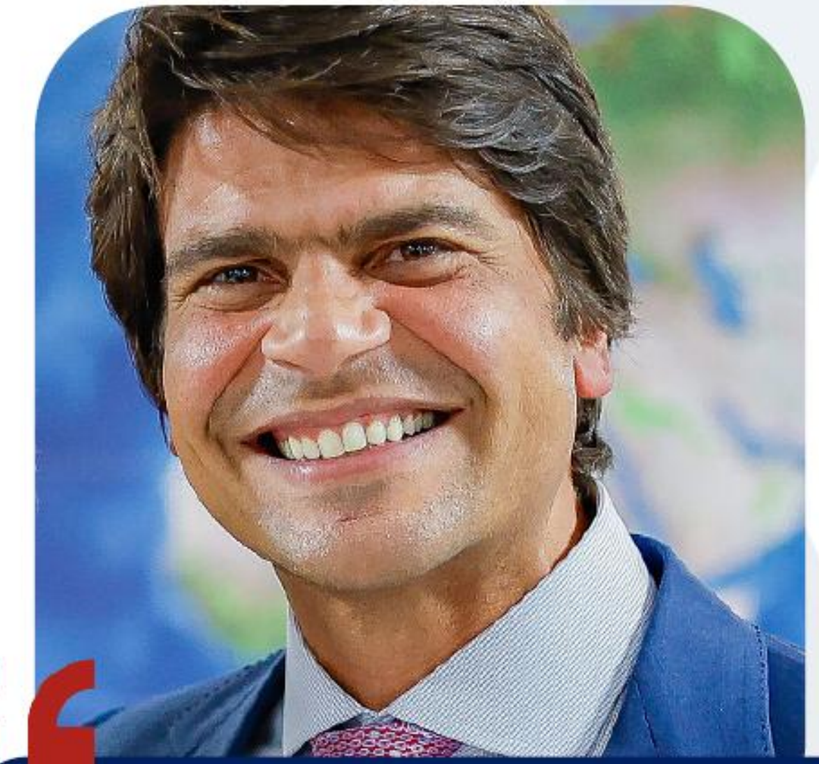
- Revisão de gastos tributários, redução das emendas parlamentares e racionalização das despesas obrigatórias dos três Poderes;
- Desvinculação do salário-mínimo dos benefícios previdenciários e dos pisos constitucionais da saúde e da educação também podem ser debatidos.



A Reforma Administrativa SERÁ UM DOS LEGADOS DA NOSSA GESTÃO na Câmara

Hugo Motta (REP/PB)
Presidente da Câmara

PERFIL DO GT DA REFORMA ADMINISTRATIVA



O foco é racionalizar o Estado, COMBATER OS SUPERSALÁRIOS E VINCULAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO À PROGRESSÕES E BONIFICAÇÕES

Pedro Paulo (PSD/RJ)
Coordenador do GT

Seleção e estágio probatório
(Novas formas de ingresso e vínculos flexíveis)

Supersalários e Teto Constitucional
(Art. 37, §11 da CF)

Contratação de temporários
(Art. 37, IX da CF)

Avaliação de desempenho
Bônus por resultado e requisito para progressão – SIDEC (Arts. 41 e 247 da CF)

Digitalização do Estado

Governança e metas

Relatório Final:
Sugestões legislativas: PLs, PLPs, PEC.

APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

Demora na Apresentação
O GT encerrou os trabalhos em julho, com a promessa de apresentação dos textos no retorno do recesso. A divulgação dos textos aconteceu apenas em outubro.

Cenário da Apresentação:
A demora na apresentação dos textos evidencia uma dificuldade no debate do tema e com o cenário político e eleitoral desfavorável à Câmara dos Deputados (PEC da Blindagem)

Sem Apresentação Formal:
Havia expectativa de uma solenidade de apresentação dos textos, com uma entrevista coletiva. Contudo, isso não ocorreu, apenas houve a publicização em um portal da Câmara dos Deputados.

Coleta de Assinaturas:
A PEC, que está sendo capitaneada pelo deputado Zé Trovão, está em fase de coleta de assinaturas. Para ser apresentada, a PEC precisa ter, ao menos, 171 apoiamentos (Até o momento, tem em torno de 100 apoiamentos)

Autoria diferente do GT:
O fato do Coordenador do GT não ser o autor da PEC da Reforma Administrativa chama a atenção para possível estratégia futura de ele ser o relator da PEC.

Propostas infraconstitucionais devem ficar para o futuro:
A apresentação do Projeto de Lei e do Projeto de Lei Complementar, apresentados pelo GT, não precisam de apoiamento para sua apresentação. Contudo, eles dependem do arcabouço legal da PEC para poderem ser aprovados.

PEC DA REFORMA ADMINISTRATIVA

A PEC pode ser dividida em dois macrotemas




MODERNIZAÇÃO
E GESTÃO PÚBLICA

MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Teto de Gastos Para Estados e Municípios*
(Art.s 28, 28-A, 29. 29-A, 30 e 32-A da CF)

Participação Social
(Art.s 14, 61, 71, 74 da CF)

Controle de Gastos
(Art.s 165 e 167 da CF)

Inclusão Digital como Direito Fundamental
(Art. 5º CF)

Governo Digital
(Arts. 21 e 219-C CF)

TETO DE GASTOS PARA MUNICÍPIOS

Instituição de Teto de Gastos semelhante ao Aplicado na União pelo Governo Temer

A partir de 2027

O teto começará a valer em 2027 e o orçamento que será levado em consideração para estabelecimento do Teto será o de 2026.

Para o cálculo, será levado em consideração o orçamento total do Município, considerando todos os Poderes e Órgãos Autônomos, incluindo despesa com pessoal ativo e inativo



Variação Abaixo da Inflação

Caso a arrecadação do Municípios fique abaixo do IPCA acumulado de junho a junho, o gasto será reajustado apenas pelo índice inflacionário.

Variação Acima da Inflação

Caso a arrecadação do Municípios fique acima do IPCA acumulado de junho a junho, o gasto será reajustado pela inflação e percentual do ganho:

- 50% se o Município tiver registrado déficit primário no ano anterior e
- 70% nos demais casos. A parcela adicional não pode passar de 2,5 pontos percentuais por ano.

TETO DE GASTOS PARA MUNICÍPIOS

Limitação do Subsídio de Prefeitos

A PEC prevê limitação teto para remuneração de prefeitos, desde 30% do subsídio do governador (municípios até 10 mil hab) até 80% do subsídio do governador (municípios até 500 mil hab). Isso impacta nos tetos remuneratórios dos servidores.

Limitação no Nº de Secretarias

A PEC prevê limitação no nº de secretarias municipais pelo tamanho da população. Indo de 5 (municípios até 10 mil hab.) até 10 secretarias (municípios até 500 mil hab).

Teto de Despesas com Vereadores

As Câmaras de Vereadores não poderão ter um gasto global de despesas maior que da respectiva Assembleia Legislativa do Estado.


SERVIDORES
PÚBLICOS

SERVIDORES PÚBLICOS

Concurso Público e Estágio Probatório
(Art. 37, Incisos II, II-A e II-B da CF)

Cargos em Comissão e de Confiança
(Art. 37, Incisos V, V-A, V-B e V-C da CF)

Bônus de Eficiência
(Art. 37, Inciso XI-A CF)

Extrateto
(Art. 37, Incisos XXIII e XXIV da CF)

Ampliação dos Níveis de Carreiras, salários e Tabela Única Remuneratória
(Art. 39, inciso IV e §5º-A da CF)

Avaliação Periódica de Desempenho
(Art. 39-A da CF)

CONCURSO PÚBLICO E ESTÁGIO PROBATÓRIO

Manutenção do Concurso Público

Torna explícita a exigência de que o concurso seja compatível com perfil profissional, habilidades e conhecimentos estritamente necessários.

Planejamento de Pessoal

Passa a ser obrigatório estudo de viabilidade, planejamento antes de abertura de novos concursos.

Priorização de Carreiras Transversais

A Administração Pública deverá priorizar a contratação e criação de carreiras transversais, de forma a permitir o remanejamento de pessoal.

Estágio probatório de 10 anos

Eleva o tempo do estágio probatório de 3 para 10 anos. A Reforma prevê a contagem do tempo apenas quando o servidor estiver efetivamente no cargo.

Adesão de Entes Federados

Os entes podem, se desejarem, aderir a concursos centralizados pela União, com aproveitamento de pontuações ou de cadastro de aprovados

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Função de Confiança

Deverão ser ocupados, exclusivamente, por servidores públicos efetivos, destinando os cargos de direção, chefia e assessoramento.

Cargos em Comissão

O processo de escolha será, preferencialmente, por processo seletivo, observando: No máximo 50% dos cargos providos no ente federado poderão ser cargos em comissão; Metade dos cargos deverão ser ocupados por servidores efetivos; ao menos 60% dos cargos estratégicos serão ocupados por servidores efetivos.

Avaliação Periódica

Os ocupantes dos cargos em comissão ou Função de Confiança estratégicos deverão ser avaliados periodicamente, analisando metas e objetivos estabelecidos, inclusive para fins de pagamento de bônus.

BÔNUS DE EFICIÊNCIA

Previsão de Regras Gerais

A instituição do bônus será apenas para os servidores ativos (não se estendendo para eleitos), com as seguintes condições:

- Existência de acordo de resultados anual
- Metas institucionais
- Avaliação individual periódica
- Permanência no cargo durante todo o ano de desempenho
- Limite máximo de pagamento (até duas remunerações, ou 4 para cargos estratégicos)
- Pagamento em parcela única, com teto vinculado ao que foi pago de 13º e gratificações no ano anterior

Esse mecanismo pretende vincular remuneração variável à performance institucional.

A regulamentação da avaliação, estabelecimento de metas e forma de pagamento serão disciplinados posteriormente em Lei Complementar (O GT apresentou proposta)

EXTRATETO E VERBAS INDENIZATÓRIAS

Reforço do Subsídio e Limitação ao Teto

A PEC reforça o pagamento remuneratório pela forma de parcela única (subsídio), vedada o pagamento acima do teto constitucional, salvo em casos pontuais de verbas indenizatórias ou de bônus de eficiência.

Restrição de Verbas Indenizatórias

Vedação de férias superiores a 30 dias por ano, proibição de acumular férias para mais de dois períodos, proibição de adicionais por tempo de serviço, licença-prêmio (com exceção para capacitação), verbas indenizatórias criadas por norma infralegal, paridade automática entre carreiras, retroatividade em aumentos remuneratórios, pagamento de acervo ou funções extraordinárias sem previsão, entre outros.

Extinção de Verbas não previstas em Lei

A PEC proíbe o pagamento de quaisquer verbas, atualmente pagas, que não tenham previsão legal ou que não tenham sido aprovadas pelos Legislativos dos Entes Federados.

AMPLIAÇÃO DE NÍVEIS DE CARREIRA E TABELA ÚNICA

Carreiras com 20 níveis

A PEC estabelece que todas as carreiras funcionais deverão possuir, ao menos, 20 níveis. Esse dispositivo implica que, do nível inicial ao topo da carreira, necessariamente haverá ao menos dezenove progressões ou promoções intermediárias

Fim da Progressão Automática por Tempo de Carreira

A PEC veda, como única forma de promoção, o tempo de carreira. A promoção poderá levar em consideração o tempo de serviço, mas deverá conter avaliações de desempenho.

Diferença salarial para entrantes

A diferença salarial entre o 1º nível e o último nível da carreira deverá ser de, pelo menos, 50%. Para carreiras que o teto final seja de até 4 Salários Mínimos, a regra não será aplicada.

Tabela Única Remuneratória

Todos os Entes Federados deverão adotar Tabela Única Remuneratória , a ser observada por todo gestor público ao criar, extinguir ou reajustar o vencimento de carreiras.
A tabela deverá conter o número de níveis remuneratórios adequados para atender as diversidades do cargo público; o menor valor a ser pago será correspondente ao salário mínimo e o maior o subsídio do teto remuneratório do ente.

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Abrangência

A avaliação deve abranger todos os entes federativos, poderes, administrações diretas, indiretas e órgãos autônomos.

Finalidade

Aferir o desempenho individual e por equipes em relação aos objetivos e metas institucionais previamente definidos nos instrumentos de gestão (acordos de resultados)

Bônus e Progressão

Os resultados da avaliação deverão servir de base para reconhecimentos funcionais — como nomeações para cargos comissionados, funções de confiança ou concessão de bônus — e para progressões ou promoções.

Avaliações Contínuas

O método de avaliação deve ser contínuo e sistemático, com critérios objetivos e transparentes, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa, fundamentação das decisões e instância revisora colegiada para reexame.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A PEC atinge aposentados e pensionistas

A PEC quebra a paridade entre ativos e inativos, na medida que os exclui de benefícios vinculados a desempenho. Na medida que a Administração der preferência para pagamentos vinculados ao desempenho, menos alterações remuneratórias deverão ser feitas e menores são as chances de recomposição dos aposentados e pensionistas que tenham paridade.

Vedação de Ampliação de Verbas para Aposentados e Pensionistas

A PEC também veda a extensão automática de pagamento de verbas criadas e pagas para servidores ativos, mesmo que com caráter remuneratório. Isso fere decisões do STF e quebra com a paridade e direitos adquiridos,

TRANSIÇÃO

Adequação das Legislações

A União, Estados e Municípios terão prazo máximo de 48 meses, a partir da promulgação da PEC, para implementação:

- Dimensionamento da força de trabalho e definição de metodologia para sua avaliação;
- Reestruturação do quadro de pessoal, com eliminação de sobreposição de atribuições, reorganização de carreiras, extinção de carreiras obsoletas,

Tabela Única

A União, Estados e Municípios terão prazo máximo de 120 meses, a partir da promulgação da PEC, para implementação da Tabela Única Remuneratória

Cargos em Comissão e Função de Confiança

A União, Estados e Municípios terão prazo máximo de 24 meses, a partir da promulgação da PEC, para implementar os novos percentuais e limites de admissão de pessoal em cargos em comissão e Função de Confiança.2

Teto de Gastos para Estados e Municípios

O teto de gastos instituído para os entes federados entrará em vigor a partir do exercício financeiro subsequente à data de promulgação da PEC.


Cenário político e
Próximos passos

CENÁRIO POLÍTICO E PRÓXIMOS PASSOS

Indefinição sobre a tramitação

Ainda não há acordo de como a PEC irá tramitar, se seguirá o rito normal ou se irá direto ao plenário. Se for direto ao Plenário, as possibilidades de mudanças no texto ficarão reduzidas.

Proximidade das Eleições

Há um ano do pleito eleitoral, pautas polêmicas e com difícil consenso tem baixas probabilidades de caminharem no Congresso Nacional.

Falta de Assinaturas

Enquanto não há consenso sobre a tramitação, não houve um pedido do Presidente para apoiamento da PEC.

COP 30

Entre os dias 10 a 21 de Novembro, o Brasil sediará a COP 30, o que vai esvaziar o Congresso Nacional e não haverá espaço para discussão de PEC.

Mobilização dos Servidores

A união dos servidores contra a PEC será determinante para o clima político da tramitação. Se houver mobilização, a possibilidade de rito sumário fica menor, o que empurraria a PEC para depois das eleições.

Posição do Governo

O Governo não anuncia apoio formal à PEC, ainda que tenha convergência com alguns pontos. Sem o governo, a votação de PEC fica difícil.

www.consilliumrig.com.br

CONSILLIUM

Soluções Institucionais e Governamentais

Fale conosco:

+55 61 3225-1804
faleconosco@consilliumrig.com.br
SBS Qd. 1 -Bloco K -Ed. Seguradoras, Salas 405 a 407
Brasília-DF - CEP: 70.093-900